



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 936

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Instituto de Previdência Municipal de Zacarias - IPREMZAC</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 936

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO

#### CONTRATO Nº096/2023

#### ORDEM PROCESSUAL Nº 121/2023

#### DISPENSA Nº 057/2023

**OBJETO:** contratação de empresa para locação de som e iluminação para apresentação de show musical com a dupla "Fiduma e Jeca" a ser realizado no dia 29/12/2023..

**CONTRATADA:** EDMILSON CORREA NUNES, CNPJ 12.261.549/0001-45

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 15/12/2023.

**FIM DA VIGÊNCIA:** 15/03/2024.

ZACARIAS-SP, 15 de dezembro de 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO 105/2023. PREGÃO PRESENCIAL 031/2023

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, e **ADJUDICO** aos licitantes: abaixo referentes ao objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA O EVENTO DE FESTIVIDADES DO FINAL DO ANO ." **AUTORIZO** a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art. 61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

NOME	CNPJ	VALOR
SUPERSONICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	06.152.465/0001-44	R\$ 28.960,00
EDILSON FURLAN VIEL	45.297.920/0001-51	R\$ 3.519,96

Zacarias-SP, 18 de dezembro de 2023.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 936

Página 3 de 3

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC

Atos Oficiais

Portarias



### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS

CNPJ 04.294.935/0001-89

Av. 12 de Março, 1019 - Fone (18) 3694-1163 - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

[www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)

E-mail: [iprem@ipremzacarias.sp.gov.br](mailto:iprem@ipremzacarias.sp.gov.br)

#### PORTARIA Nº. 17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANA PAULA BONFIM BRAGA**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o direito legal do vale alimentação dos servidores desta autarquia de previdência;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº. 1.766, de 03 de novembro de 2022, concede abono aos servidores municipais no mesmo valor do vale alimentação;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Fica através desta Portaria concedido o abono no mesmo valor do vale alimentação de R\$ 579,97 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos) aos servidores do Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, a ser pago nos termos da Lei 1.766/2022, e em parcela única.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria será por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário, guardando consonância com a Lei das Diretrizes Orçamentárias, combinados com o Artigo 169 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000).

**Parágrafo Único** – Nos termos do Artigo 16, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa do impacto financeiro da despesa no exercício vigente e nos dois subsequentes guarda consonância com os limites de despesas de pessoal nos exercícios abrangidos, ficando dispensada a elaboração do impacto financeiro e orçamentário diante do valor.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Instituto de Previdência Municipal de Zacarias, aos Dezenove Dias do Mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Três.

**Ana Paula Bonfim Braga**  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**MUNICIPAL DE ZACARIAS**